

**PORTARIA N.º 28.113/2021**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso II, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	CARLA FERNANDA FIGUEIRO ROSARIO	Técnico de Saúde Bucal

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
2.	JORGE VICENTE RIBEIRO DA TRINDADE	Técnico de Enfermagem

3º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
3.	VIVIANE BREITENBACH LANZMASTER	Técnico de Enfermagem

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2021.

Balneário Camboriú, 06 de dezembro de 2021.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito